



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 098 /99.**

De 27 de janeiro

de 1999.

Revoga o Decreto nº 120/97 que aprovou o  
relembramento dos lotes 06 e 08 na ARSE 71,  
QI 05 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no  
uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da  
respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o  
parcelamento do solo urbano,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 120/97, de  
aprovação de relembramento dos lotes 06 e 08 da ARSE 71, QI 05, do  
Município de Palmas, considerando que o mesmo não fora averbado em Cartório,  
sendo de interesse do proprietário a revogação, conforme Processo Administrativo  
nº 592/99.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS**, em 27 de janeiro de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCIA  
Prefeito Municipal~~

  
**OZIEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Advogado-Geral do Município

  
**ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente